



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**1. UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção e Projetos / Divisão de Manutenção**

**2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1** A presente contratação visa garantir o perfeito funcionamento do elevador (Plataforma Elevatória Vertical) para Portadores de Necessidades Especiais instalado no Fórum Trabalhista de Sobral.

**2.2** A Contratação se faz necessária por ser o único equipamento que proporciona acessibilidade à vara trabalhista que funciona no piso superior. Dessa forma, em caso de defeito no equipamento, as pessoas com mobilidade reduzida ficariam impossibilitadas de acessar este pavimento.

**3. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

1. Acessibilidade a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - PPNE
2. Segurança no funcionamento das instalações mecânicas do equipamento.

**4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:**

Através da presente contratação será possível promover os benefícios relacionados no Plano Estratégico do TRT7 para o ciclo 2021-2026 foi aprovado ATO TRT7.GP.Nº 64, DE 04 DE JUNHO DE 2021, em especial: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade;

Esta contratação consta no Plano Anual de Contratações, PROAD 1740/2022, Doc. 11, posição 206.

**5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

**Não se aplica.**

Considerando trata-se de serviço de Manutenção Continuado padrão para equipamento já existente.

Considerando que se trata de equipamento dentro de sua vida útil, o qual não se vislumbra a substituição ou modernização no médio prazo. Entendemos que a Manutenção Preventiva e Corretiva se mostra como a única solução aplicável para esta contratação.

## 6. ANÁLISE DE RISCOS:

### Risco 1: Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto.

Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

ID	Danos	Impacto
1	Falta de Recursos para conclusão do objeto	Não realização da Contratação e/ou Paralisação dos serviços durante a execução por falta de recursos.

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reserva ou realocação de recursos financeiros pelo gestor do orçamento do Tribunal.	Área administrativa do TRT da 7ª Região ou do órgão gerenciador da licitação nacional.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

### Risco 2: Ausência de fornecedores habilitados para realizar o serviço.

Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

ID	Danos	Impacto
1	Atraso ou não efetivação da contratação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessidade de refazimento dos procedimentos licitatórios</li> <li>- Comprometimento do prazo da renovação excepcional</li> </ul>

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Análise das condições do mercado e divulgação / publicidade no mercado.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos de licitação.

#### 7.0 LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA OS ACEITES PROVISÓRIOS E DEFINITIVO:

- Verificação de Relatórios de Manutenção de serviços mensais;
- Verificação do estado de funcionamento do equipamento (Em Operação ou Fora de Operação)
- Valor da Nota Fiscal;
- Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**8. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:** Para comprovação da **qualificação econômico-financeira** o licitante deverá apresentar Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**9. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:** A contratação **enquadra-se** como **bens / serviços** comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

**10. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Objeto será contratado de forma unificada.

**11. ORÇAMENTO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:** **R\$ 6.777,42** (Seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

**12. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:** Por se tratar de prestação de serviço continuado haverá impacto orçamentário nos exercícios subsequentes em virtude das eventuais renovações contratuais.

**13. DA VIABILIDADE:** Considerando os aspectos técnicos, a contratação em tela se mostra viável devido aos seguintes aspectos:

- a) Valor dos serviços compatível com os valores praticados no mercado e na contratação vigente;
- b) Empresas de mercado interessadas na contratação conforme propostas enviadas;
- c) Equipamento em bom estado de conservação.

Fortaleza, 09 de Setembro de 2022.

**Elaborado por:**

**Eng. André Luiz Firmino Gonzaga**

Diretor da Divisão de Manutenção

**Aprovado por:**

**Eng. Gustavo Daniel Gesteira Monteiro**

Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos